



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **28 de novembro de 2018**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 24 da Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2018;-----

#### **PONTO DOIS**

--- Retirada da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por CLDE Alto Alentejo – Desporto Escolar, autorizar a utilização das instalações do Relvado Sintético, para a realização da fase local do Torneio “Festa do Futebol Feminino”, no dia 1 de abril de 2019, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo Legal.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.11.2018, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Festa de São Martinho”, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Souzel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19.11.2018, através do qual foi aprovado o pedido de isenção de pagamento efetuado pela União Desportiva do Concelho de Souzel, para deslocação a Lisboa no dia 21 de novembro de 2018.-----

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.10.2018, através do qual foi deferida a aprovação do projeto de “Requalificação do Complexo das Piscinas Cobertas”.-----

### **PONTO CINCO – Deliberar sobre Obras Particulares; -----**

--- Retirada da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23º, bem como as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de parceria entre o Município de Souzel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, o qual visa estabelecer os termos e condições em que os outorgantes se comprometem para  
Mod.G.25/0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

promover o desenvolvimento das atividades do polo de Souzel da Escola de Artes do Norte Alentejano, através da cedência de instalações, pagamento de encargos e comparticipação de propinas.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e a Associação “A Planície”.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense.-----

### **PONTO SETE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição bem como a renovação da referida tarifa social aos requerentes que se enquadram nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento, bem como a não atribuição e não renovação aos requerentes que não se enquadram nos respetivos critérios.-----

### **PONTO OITO**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo:-----

**a.** A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do Regulamento Interno de Equipamento de Proteção Individual, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

dias contados da data da respetiva publicação, para a recolha de contributos para elaboração de respetivas alterações ao Regulamento Interno;-----

**b.** Que os trabalhadores do Município de Sousel ou seus representantes possam, no prazo referido no número anterior, apresentar as suas contribuições sendo estas entregues mediante simples comunicação escrita com a identificação do autor das contribuições, responsável pela direção do procedimento regulamentar;-----

**c.** Designar a Dra. Ângela Maria Iglésias de Matos, como responsável pela direção do procedimento regulamentar na qual é delegado o poder direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam convenientes à sua condução;--

**d.** A publicitação nos termos legais da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma de apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento nos termos da minuta de aviso que constitui o anexo à presente proposta.---

### PONTO NOVE

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência de informação do serviço de Habitação Social, celebração de acordo de regularização de dívida, para pagamento de 4 rendas em atraso em 4 prestações mensais de 26,10€, relativamente a habitação sita no Bairro Francisco Sá Carneiro.-----

Sousel, 30 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério